

COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

RESOLUÇÃO n. 01/2019/COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

Altera o Regulamento das Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais - AACCs do Curso de Design, matriz curricular n. 01 e matriz curricular n. 02, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do Curso de Design, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais do Curso de Design, matriz curricular n.01 e matriz curricular n.02, turno noturno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Atividade	Critérios para	Horas Validadas	Limite
	Avaliação		Validável
Participação em	Apresentação de	No máximo 4 horas por	20 horas.
congressos, seminários,	documento	participação ou	
exposições e/ou outros	comprobatório de	apresentação.	
eventos.	atividade e da carga		
	horária.		
Apresentações em	Apresentação de	4 horas por trabalho.	20 horas
congressos, seminários,	cópia de trabalho		
exposições e/ou outros	realizado ou		
eventos, de forma coletiva	certificado de		
ou individual.	participação.		

Jult - The



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2019, alterando o artigo 8º do Regulamento de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, anexo das Resoluções n. 14/2016/COLEGIADO UNACET e n. 15/2016/COLEGIADO UNACET.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de outubro de 2019.

PROF. JOÃO LUIS SILVA RIETH

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN